

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

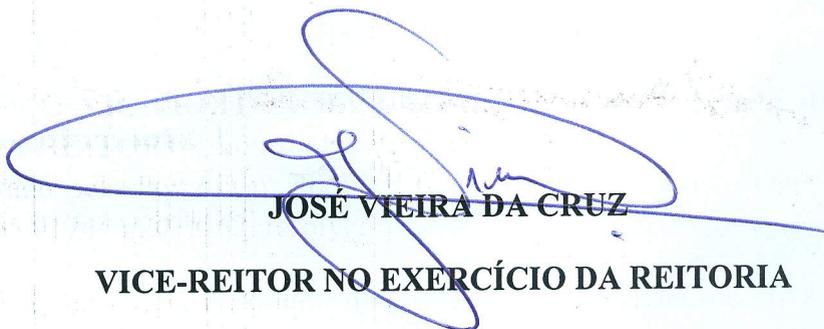
PORT. Nº 1085
PUBLICADA NO
COU de 30/07/18
Seção 2 Pág. 21

PORTARIA Nº 1.085, DE 20 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017444/2018-62, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 994/GR, de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 18/07/2018, seção 2, pág. 22, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **DILMA CARVALHO PEREIRA**, da seguinte forma:

a) onde se lê “DILMA DE OLIVEIRA CARVALHO”, leia-se “**DILMA CARVALHO PEREIRA**”.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 138
EM 30/07/18**